

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



NOVA POLÍTICA PÚBLICA DE TELECOMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Novo decreto

- Substitui os seguintes atos:
 - Decreto nº 4.733, de 10/6/2003 (Políticas públicas de telecomunicações)
 - Decreto nº 7.175, de 12/5/2010 (Institui o PNBL)
 - Decreto nº 8.776, de 11/5/2016 (Institui o Programa Brasil Inteligente)

Novo decreto - Estrutura

- Objetivos gerais
- Objetivos específicos para telecom
- Objetivos específicos para desenvolvimento tecnológico
- Competências do MCTIC
- Diretrizes para
 - Política de inclusão digital
 - Anatel
 - Aplicação de recursos públicos para implantação de banda larga
 - Cidades inteligentes
- Disposições finais

OBJETIVOS GERAIS

- Melhorar a prestação de serviços
- Inclusão digital
- Competitividade
- Serviços inovadores
- Desenvolvimento tecnológico e produtivo

OBJETIVOS TELECOM

- Internet de qualidade no centro da política pública
- Áreas rurais e remotas
- Transparência
- Inovação
- Competição
- Investimento
- Segurança da infraestrutura e dos serviços
- Privacidade

OBJETIVOS DESENVOLV. TECNOLÓGICO

- P&D voltado para necessidades da pop
- FUNTTEL
- Tecnologia nacional
- Benefício social
- Instituições de pesquisa
- Inserção nas cadeias produtivas internacionais

COMPETÊNCIAS DO MCTIC

- Definir ações, metas e prioridades
- Diretrizes para a Anatel
- Monitorar ações
- Parcerias
- Participação social
- Firmar contratos

DIRETRIZES PARA INCLUSÃO DIGITAL

- TICs para cidadania
- Atendimento a regiões remotas
- Gestão sustentável
- eGov

DIRETRIZES PARA A ANATEL

- Concorrência
- Inovação
- Resolução de conflitos
- Compartilhamento
- Espectro: gestão de bens públicos
- Ampliação da oferta de banda larga
- Regulação assimétrica
- Qualidade baseada na experiência do usuário
- Infraestruturas críticas
- Riscos cibernéticos

DIRETRIZES IMPL. BANDA LARGA (1)

- Redes de transporte
 - Localidades não atendidas
 - Cidades inteligentes
- Redes de acesso móvel
 - Localidades não atendidas com 3G
 - Cidades não atendidas com 4G
- Redes de acesso fixo em localidades não atendidas

DIRETRIZES IMPL. BANDA LARGA (2)

- Prioridade: localidades com maior demanda potencial
- Compartilhamento e publicidade
- Indicadores e relatório anual

DIRETRIZES CIDADES INTELIGENTES

- Infraestrutura para conectar órgãos públicos
- Pontos de acesso público e gratuito
- Implantar infraestrutura e serviços de TICs
- Desenvolvimento local
- Parcerias público-privadas
- Programas de capacitação

DISPOSIÇÕES FINAIS (1 / 3)

- Uso da infraestrutura física do MCTIC para implantação de redes de telecom
- Esta política é sucessora do PNBL e do Brasil Inteligente
- Leilão reverso para investimentos decorrentes de saldo econômico
- Revogação dos decretos anteriores

OBRIGADO

André Müller Borges

Secretário de Telecomunicações - MCTIC